

ERRATA
Fica retificada na presente Portaria nº055/ 06.06.2016, publicada no DOE nº 33.153/22.06.2016 de CONCEDER Licença Prêmio, referente ao servidor SERGIO RAIMUNDO LEITE GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº54195254/1, o TRIÊNIO:
Onde se lê: Triênio de 15.05.2009 A 17.05.2012
Leia-se: Triênio de 02.01.2012 A 01.01.2015
ERRATA
Fica retificada na presente Portaria nº691/ 04.11.2013, publicada no DOE nº 32.518/08.11.2013 de CONCEDER Licença Prêmio, referente a servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA , matrícula nº57210122/2, o TRIÊNIO:
Onde se lê: Triênio de 28.10.2008 A 27.10.2011
Leia-se: Triênio de 13.05.2011 A 12.05.2014
Fica retificada na presente Portaria nº687/ 06.11.2014, publicada no DOE nº 32.765/11.11.2014 de CONCEDER Licença Prêmio, referente a servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA , matrícula nº57210122/2, o TRIÊNIO:
Onde se lê: Triênio de 28.10.2011 A 27.10.2014
Leia-se: Triênio de 13.05.2014 A 12.05.2017

APOSTILA
Fica retificada na presente Portaria nº1092/ 22.11.1993, publicada no DOE nº 27.608/06.12.1993 de CONCEDER e a Portaria nº830/25.07.1994, publicada no DOE nº 27.778/10.08.1994 de DETERMINAR de Licença Prêmio, referente a servidora MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS , matrícula nº5053722-2, O QUINQUENIO:
Onde se lê: QUINQUENIO de 23.03.1989 a 22.03.1994.
Leia-se: QUINQUENIO de 02.05.1998 a 01.05.1993.
Fica retificada na presente Portaria nº477/ 09.10.2000, publicada no DOE nº 29.343/27.11.2000 de CONCEDER e a Portaria nº604/14.12.2001, publicada no DOE nº 29.618/17.01.2002 de DETERMINAR de Licença Prêmio, referente a servidora MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS , matrícula nº5053722-2, O TRIÊNIO:
Onde se lê: TRIENIO de 23.03.1997 A 22.03.2000.
Leia-se: TRIENIO de 02.05.1996 A 01.05.1999.
Fica retificada na presente Portaria nº349/13.06.2007, publicada no DOE nº 30.953/26.06.2007 de CONCEDER e a Portaria nº392/14.06.2010, publicada no DOE nº 31.689/17.06.2010 de DETERMINAR de Licença Prêmio, referente a servidora MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS , matrícula nº5053722-2, O TRIÊNIO:
Onde se lê: TRIENIO de 23.03.2003 A 22.03.2006.
Leia-se: TRIENIO de 02.05.1999 A 01.05.2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.08.2017
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 214963

CONTRATO

Contrato nº 027/2017 – Dispensa de Licitação Nº. 030/ SESPA/2017- PROC. Nº 2016/260510.
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Rua Dos Timbiras nº. 571 – Batista Campos - Belém/Pará – CEP:66033-329, destinado a instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador /CEREST/SESPA, conforme apresentada nos autos do processo nº 2016/260510.
Data da Assinatura: 10/08/2017
Vigência a partir da Publicação: 11/08/2017 a 10/08/2018.
Valor Global: R\$ 329.293,56.
Dot. Orçamentária: Atividade: 908338; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.
CONTRATADA: ALLIANCE SERVIÇOS LTDA-EPP.
Endereço: Av. Governador José Malcher, nº. 937, Sala 602, Bairro Nazaré, CEP 66.055-260-Belém/Pará.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 214734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/ SESPA/2017
OBJETO: Aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes para os municípios de Sapucaia, Abel Figueiredo, Rio Maria, Cumarú do Norte, Redenção, com recursos de emenda parlamentar aprovados mediante Proposta nº 05054.929000/1130-08.
FIRMA VENCEDORA:
1. UNIVERSAL MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ Nº 041.143/0001-11, foi a vencedora do lote 1, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 69.913,00 (sessenta e nove mil, novecentos e treze reais).
2. RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 581.827/0001-63, foi a vencedora do lote 2 e item 30, pelo

critério de menor preço, no valor de R\$ 58.078,00 (cinquenta e oito mil, setenta e oito reais).
3. POLYMEDH EIRELI - EPP , CNPJ Nº 848.345/0001-10, foi a vencedora do lote 3, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 21.155,48 (vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
4. LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 235.712/0001-06, foi a vencedora do lote 4, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 76.834,82 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 046/SESPA/2017: R\$ 225.981,30 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
Belém (PA), 09/08/2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 214914

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 55, de 20 de Julho de 2017
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ÁLVARO AUGUSTO MACIAS NETO / AG. ADMINISTRATIVO / 54191740-1 / 712.707.362-72
Nome do Servidor CARGO
MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 450,00
1-908302 201606 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 450,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /
FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 212954

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 57, de 21 de Julho de 2017
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
JARDES CORREA COSTA / ENGENHEIRO / 571965312 / 295.123.952-15
Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 310,00
1-908304 201629 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 310,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /
FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 212957

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 58, de 21 de Julho de 2017
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
PATRÍCIA DOS SANTOS MOUTINHO / ENFERMEIRA / 54195252-2 / 577.281.862-72
Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 310,00
1-908304 201629 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 310,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /
FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 212959

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 54, de 20 de Julho de 2017
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIÓLOGA / 54192828 / 734.050.512-15
Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
1- 908303 201731 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /
FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 212951

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 59, de 26 de Julho de 2017
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIÓLOGA / 54192828 / 734.050.512-15